

## **PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 9/XII**

### **Suspensão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização, Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público- Privadas do Sector Rodoviário e Ferroviário**

A Assembleia da República, tomando em consideração que o prazo fixado na Resolução da Assembleia da República n.º 55/2012, de 24 de abril de 2012, que constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito à contratualização, renegociação e gestão de todas as parcerias público-privadas do sector rodoviário e ferroviário é exíguo para o cumprimento do seu objeto, e considerando que muitas das entidades a quem foi requerido o envio de documentos solicitaram a prorrogação do prazo para a sua entrega, delibera, o seguinte:

- 1- Suspender os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização, Renegociação e Gestão de todas as parcerias Público-Privadas do Sector Rodoviário e Ferroviário a partir do dia 13 de julho;
- 2- Autorizar o reinício dos trabalhos da Comissão a partir do dia 18 de setembro.

Palácio de São Bento, em 13 de julho de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)